



CISMEM
CONSÓRCIO DE PROJETOS

QUADRO COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

OBRA: CONSTRUÇÃO DAS CABECEIRAS DE PONTE

DATA: MAIO/2024

LOCAL: CORDENADAS 17°13'5.25"S, 41°9'36.33"O- COMUNIDADE DOS GAGOS; CORDENADAS 17°11'20.30"S, 40°46'52.08"O- COMUNIDADE DOS SORTE GRANDE MUNICÍPIO DE CRISÓLITA-MG

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Valores ACÓRDÃO N° 2622/2013 – TCU – Plenário

TIPO DE OBRA:

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,88%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,07%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Local e Data: MAIO/2024

Responsável Técnico: CHRYSTIAN SILVA ANDRADE
CREA: 50815/D